



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

TERMO DE ADITIVO 01/2023 PROCESSO 03/2022 - CONTRATO 03/2022

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, entidade já qualificada no ajuste inicial, denominada "CONTRATANTE", neste ato representada por seu Presidente da Mesa Diretora, Sr. **DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mário Borguetti, nº 120, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.351.428-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.853.518-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A**, Inscrição no CNPJ nº 30.301.043.0001-78, situada na Rua Boa Vista, nº. 43, Bairro Centro, CEP. 01014-911, no município de São Paulo/SP, Fone: (11) 5555-7705, e-mail: apoioentidade@accredito.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **GIOVANNI GUERRA DOS SANTOS**, RG nº. 60.746.678-9-SSP/SP e CPF/MF nº. 723.923.126-72, residente à Rua Congo, nº. 550, Bairro Jrd. Bonfiglioli, CEP. 13207-340, no município de Jundiaí/SP, Fone: (11) 97246-2441, e-mail: giovanni.guerra@accredito.com.br, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a prorrogação da contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, conforme cláusulas e termos abaixo expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A vigência do Contrato 03/2022, referente ao Processo 03/2022, é prorrogada de 20 de junho de 2023 à 19 de junho de 2024, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal 14.133/2.021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente contrato é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal/unitário para funcionários/servidores ativos, totalizando 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal de Echaporã, podendo ocorrer aumento ou diminuição do número de servidores, de acordo com ingresso/saída de funcionários dos quadros da administração pública municipal do Legislativo na forma definida na legislação.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos financeiros para a realização do objeto deste Termo de Aditivo 02/2023, correrão por conta de dotações orçamentárias 010102-01.031.0001.2002.0000-3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – Integra o presente Termo aditivo o Anexo Único – Termo de Ciência e de Notificação.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 20 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ
CNPJ 02.652.664/0001-60
Dirceu Aparecido Sverzuti -Presidente
RG: 23.351.428-4 CPF: 135.853.518-32
Contratante

Accredito Gestão de Benefícios S/A
CNPJ: 30.301.043/0001-78
Giovanni Guerra dos Santos – Diretor
RG nº 60.746.678-9
CPF nº 723.923.126-72
CONTRATADA

Testemunhas:

Elisângela Rodrigues Moreira

CPF: 350.829.562-86

Nilzeia M. Figueira

CPF: 135853428-41



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

CONTRATADA: ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Contrato nº 03/2022 Termo Aditivo nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação/compra, por meio de cartões magnéticos com chip tipo vale alimentação.

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA - OAB/SP 407862N-SP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Câmara Municipal de Echaporã, 20 de junho de 2023.

CONTRATANTE

Nome: Dirceu Aparecido Sverzuti Cargo: Presidente


RG nº 23.351.428-4 SSP/SP CPF nº 135.853.518-32

End. Residencial: Rua Mário Borguetti, nº 120, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo
- Cep: 19830-000

E-mail institucional: contato@camaraechapora.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceuapsverzuti@gmail.com

Telefone: (18) 3356-1441

Assinatura: _____


CONTRATADA

Nome: Giovanni Guerra dos Santos Cargo: Diretor

RG nº. 60.746.678-9 CPF nº. 723.923.126-72

End. Residencial: Rua Congo, nº. 550, Bairro Jrd. Bonfiglioli, CEP. 13207-340 - Jundiá/SP

E-mail institucional: apoioentidade@accredito.com.br

E-mail pessoal: giovanni.guerra@accredito.com.br

Telefone: (11) 97246-2441

Assinatura: _____
